



Diário Oficial do Município de São Rafael/RN

Instituído Pela Lei Nº 261 de 06 de Outubro 2009

Administração do Excelentíssimo Senhor Reno Marinho de Macêdo Souza

ANO XI – Edição Extra Nº 809 – São Rafael/RN – Quinta-feira, 29 de Agosto de 2019

Rua Juvêncio Soares, 399 – Centro – São Rafael/RN – CEP 59518-000 – Telefone: (84) 33362283

PODER EXECUTIVO MUNICIPAL

PORTARIA Nº 086/2019 – GP

Dispõe sobre nomeação de servidor de cargo em comissão.

O Prefeito Municipal de São Rafael – RN, no uso de suas atribuições legais e considerando o disposto na alínea a inciso II, art. 124, da Lei Orgânica Municipal, e considerando o disposto na Lei Complementar nº 384, de 27 de outubro de 2016;

RESOLVE:

Art.1º – **NOMEAR, JAYLSON DE SOUZA FRANÇA**, para o cargo Chefe de Manutenção de Parques e Jardins, símbolo CC-4, lotado na Secretaria Municipal de Obras e Serviços Públicos - SEMOSP.

Art.2º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua expedição e seus efeitos retroagem a data de 01.08.2019;

Art.3º - **REVOGAR**, as disposições em contrário.

Dê-se ciência. Registre-se. Cumpra-se. Publique-se.

Gabinete do Prefeito

São Rafael/RN, 21 de Agosto de 2019.

RENO MARINHO DE MACÊDO SOUZA

Prefeito Municipal

PORTARIA Nº 087/2019 – GP

DISPÕE SOBRE DESIGNAÇÃO DE SERVIDOR PARA RESPONDER INTERINAMENTE PELO SETOR DE COMPRAS.

O Prefeito Municipal de São Rafael – RN, no uso de suas atribuições legais e considerando o disposto na alínea a inciso II, art. 124, da Lei Orgânica Municipal;

Considerando, Portaria nº 084/2019-GP, de 19 de agosto de 2019, em que Exonera servidor responsável pelo setor de Compras.

RESOLVE:

Art.1º – **DESIGNAR**, a Sr. **JAINÉ FONSECA DE MELO**, nomeado por meio da Portaria nº 011/2019-GP, Coordenador de Patrimônio e Arquivo, para responder interinamente pelo Setor de Compras do Município, exercendo cumulativamente as atribuições de ambas as funções;

Art.2º - Pela acumulação das funções descritas no artigo 1º, não decorrerá ora designado, o direito de acréscimo aos seus vencimentos, continuando o mesmo a receber como Coordenador de Patrimônio e Arquivo;

Art.4º - Esta portaria entra em vigor na data de sua expedição e seus efeitos retroagem a data de 20/08/2019.

Dê-se ciência. Registre-se. Cumpra-se. Publique-se.

Gabinete do Prefeito

São Rafael/RN, 28 de Agosto de 2019.

RENO MARINHO DE MACÊDO SOUZA

Prefeito Municipal

PROCESSO Nº 104/2018

CONVITE Nº 03/2018

CONTRATO Nº 36/2018

EXTRATO DE ADITIVO DE CONTRATO Nº 06/2019.

CONTRATANTE: PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO RAFAEL

CNPJ nº 08.085.417/0001-06

CONTRATADO(A): MAGNUM SOLUÇÕES EM GESTÃO EIRELI

CNPJ nº: 27.330.718/0001-00

OBJETO: Termo aditivo ao contrato de nº 036/2018, celebrado entre o município e a empresa Magnum Soluções em Gestão Eireli – ME, cujo objeto é a contratação de empresa especializada em engenharia civil para drenagem e pavimentação de rua no bairro soledade no município de São Rafael/RN. O presente instrumento tem por finalidade a READEQUAÇÃO DE PLANILHA ORÇAMENTÁRIA, com o fulcro no art. 65, I da lei nº 8.666/93, devidamente justificados e mediante prévia autorização da autoridade competente, conforme planilha de readequação anexa a este termo.

VALOR GLOBAL DO ADITIVO DE CONTRATO: R\$ 28.987,79 (Vinte e oito mil novecentos e oitenta e sete reais e setenta e nove centavos).

VALOR FINAL DO CONTRATO: R\$ 275.170,53 (Duzentos e setenta e cinco mil, cento e setenta reais e cinquenta e três centavos).

VIGÊNCIA: 02/08/2019 à 31/12/2019.

FUNDAMENTO LEGAL: Artigo 57, § 1º da lei 8.666/93

São Rafael/RN, 09 de Agosto de 2019.

PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO RAFAEL

CNPJ Nº 08.085.417/0001-06

RENO MARINHO DE MACÊDO SOUZA

CPF. Nº 012.463.954-28

Prefeito Municipal

CONTRATANTE

MAGNUM SOLUÇÕES EM GESTÃO EIRELI

CNPJ Nº 27.330.718/0001-00

IWRY MAGNUM SILVA DO NASCIMENTO

CPF Nº 055.503.994-31

CONTRATADO

PUBLICAÇÕES DA CÂMARA PODER LEGISLATIVO

PRESIDENTE: VER. FÁBIO DA COSTA VALE
VICE-PRESIDENTE: VER. FRANCISCO ALVES MEDEIROS FILHO
1º SECRETÁRIO: VER. ROSALBA MARINHO DE MACEDO SOUZA
2º SECRETÁRIO: VER. CESÁRIO DAVI DA SILVA
BIÊNIO: 2019/2020

EDITAL DE CONVOCAÇÃO:

O PODER LEGISLATIVO MUNICIPAL DE SÃO RAFAEL, Estado do Rio Grande do Norte, por intermédio do seu representante maior, o senhor Vereador Presidente **FABIO DA COSTA VALE**, no uso de suas atribuições, com fulcro no parágrafo 1º, inciso I, do artigo 48, da Lei Complementar nº 101/00, de 4 de maio de 2000, **TORNA PÚBLICO:**

Que será realizada, no Plenário da Câmara Municipal de São Rafael, em 05 de setembro do corrente ano, às 8:00 horas, **AUDIÊNCIA PÚBLICA para apresentação e discussão do Projeto de LEI DE DIRETRIZES ORÇAMENTÁRIAS – LDO para o exercício financeiro de 2020**, nos termos da legislação vigente.

São Rafael/RN, em 28 de agosto de 2019.

FABIO DA COSTA VALE
Presidente da Câmara